

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças  
e Infraestrutura Urbana e Rural

### **Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Estação, referente ao exercício de 2021.**

Art.1º - São Aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade do Administrador Geverson Zimmermann, relativas ao exercício de 2021, concordando, desta maneira, com o Parecer nº 22.321 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitido no Processo de Contas de Governo nº 000709-0200/21-4, bem como acatando o Parecer nº 001/2024 da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º - Ficam integradas as Recomendações contidas no Parecer nº 22.321, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Clair Armando Miotto, em \_ de maio de 2024.

Vilmar Lima  
Vereador Relator

Cirilde Maria Braciak  
Vereadora Presidente

Márcio Luis Lima  
Vereador Membro